

# Ipsemg retoma recadastramento anual de pensionistas

Ter 05 abril

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) retoma, a partir deste mês de abril de 2022, o recadastramento anual, também denominado de "prova de vida", de todos os seus pensionistas.

Com isso, desde 1/4, no mês de aniversário, o pensionista deve realizar o recadastramento comparecendo pessoalmente em qualquer agência do banco Itaú ou nas unidades administrativas do Ipsemg, na capital ou interior. A lista de unidades está disponível na página principal do [site do instituto](#).

Pensionistas que já completaram aniversário nos meses de janeiro a março de 2022 deverão se recadastrar somente a partir de janeiro de 2023.

## Exigências

Se o pensionista for tutelado, menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser realizado na presença de seu representante legal.

Pensionistas curatelados são recadastrados pelos respectivos curadores, com a documentação pertinente. Não é exigida presença do pensionista.

Aqueles que são impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem seguir as instruções disponíveis no site, no botão Previdência, opção Recadastramento de Pensionistas.

O não recadastramento pode levar à retenção do pagamento da pensão, que somente será restabelecido na folha de pagamento posterior à regularização da situação.

Orientações adicionais, bem como a lista de documentos exigida para cada situação podem ser consultadas no site ou pelo telefone da Central LigMinas 155, na opção 6.